

SESSÃO ESPECIAL

Câmara empossa Zé Pequeno no cargo de prefeito

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

O vice-prefeito de Tangará da Serra e secretário Municipal de Educação, José Pereira Filho (PT), o Zé Pequeno, foi empossado na manhã de ontem, 22, como novo prefeito do município.

A posse, dada pelo presidente da Câmara de Vereadores local, vereador Weliton Duarte (PT), ocorreu em consequência da extinção do mandato do prefeito Fábio Junqueira (PMDB), declarada pelo Poder Legislativo Municipal através do Decreto 0675/2014, em cumprimento a uma Notificação Recomenda-

tória do Ministério Público do Estado.

“Esta é uma situação desconfortável e que também não é uma situação boa para a nossa cidade (...) fui notificado hoje [quinta-feira] pela manhã e estou cumprindo meu dever constitucional”, declarou o agora prefeito de Tangará da Serra, informando ainda que protocolou um documento no gabinete do prefeito informando que estaria na posse cumprindo esse dever e de que estaria aguardando a manifestação dele quanto ao ato de transferência de cargo. “Daí para frente está na mão do prefeito a condução desse proces-

so, da própria Câmara e do Ministério Público”.

“A Câmara tomou todas as medidas que tinham que ser tomadas, da forma certa, da forma justa. E a partir de agora, iremos encaminhar o procedimento e a posse do prefeito para o Ministério Público que deve tomar as medidas cabíveis quanto a isso”, afirmou o presidente da Câmara, Weliton Duarte, logo após a solenidade.

Logo após a posse, José Pereira Filho se reuniu com 12 vereadores presentes no ato de posse. Não participaram apenas os parlamentares Luiz Henrique (PTB) e Rogério Silva (Pros).



O ato foi realizado no Plenário “Vereador Daniel Lopes da Silva”

NOVO PREFEITO

“Meu desejo é que a cidade volte a normalidade”, afirma Zé Pequeno

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

Logo após ter sido empossado pela Câmara Municipal no cargo de prefeito, José Pereira Filho (PT), afirmou que apesar do desconforto gerado, sua ida a prefeitura só se dará numa situação de absoluta normalidade, a partir do momento que ele tenha condição de exercer a função. “Enquanto tiver outro prefeito lá, não tem ambiente para entrar na prefeitura”, disse Pereira Filho, em coletiva à imprensa.

“Muito provavelmente vai virar uma discussão jurídica e eu espero que isso se resolva o mais rápido possível, porque a cidade não pode conviver com essa situação. O meu desejo é que se resolva. E não manifesto aqui desejo



Esta é a segunda vez que Zé Pequeno assume o cargo de prefeito

nenhum de ser prefeito nessa condição, com esse tipo de situação. Meu desejo é que a cidade volte a normalidade”.

Esta é a segunda vez que Zé Pequeno assume o cargo de prefeito. O petista, que na ocasião era presidente da Câmara de Vereadores, assumiu a prefeitura no dia 23 de abril de 2009, após ser notificado da cassação de Júlio César Ladeia (PR) por decisão

da 19ª Zona Eleitoral. No cargo permaneceu por 105 dias, deixando o mesmo na oportunidade em que Ladeia e José Jaconias da Silva (PT) foram reempossados. “Infelizmente a vida nos reserva alguns caminhos que a gente não gostaria que fosse assim. A gente não deseja para a cidade que fosse assim, mas quem está na vida pública não pode estar corren-

do das responsabilidades”, comenta, ao destacar as diferenças nas oportunidades em que assumiu o cargo em 2009 e agora. “Quando assumi a outra [vez] já existia um mandado judicial afastando o prefeito da época. Nessa, apesar de você ter uma sentença condenatória, não há um mandado afastando o prefeito do cargo. Essa é a diferença”, concluiu.

POSSE ZÉ PEQUENO

Câmara comunica MP sobre nova estrutura do Executivo

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

“Quem assina pelo Município, a partir de hoje, no entendimento da Câmara Municipal, é o vice-prefeito Zé Pequeno. A Câmara tomou todas as medidas que tinham que ser tomadas, da forma certa, da forma justa. E a partir de agora, iremos encaminhar o procedimento e a posse do prefeito para o Ministério Público”, afirmou o presidente da Câmara, Weliton Duarte, que logo após a solenidade e a reunião com o novo prefeito, comunicou o Ministério Público do ato realizado.

Porém, antes da comunicação oficial, o promotor de Justiça Renee do Ó Souza, quem assinou a Notificação Recomendatória enviada à Câmara

Municipal, se reuniu com a imprensa local. “Reafirmo que se trata de uma atuação ligada estritamente aquilo que está previsto na legislação vigente em nosso país”, declarou o promotor.

“(…) Quem legitimamente representa o município de Tangará da Serra, em qualquer negócio jurídico, é o novo prefeito empossado. O ex-prefeito [Fábio Martins Junqueira] deve buscar, caso pretenda reverter essa situação, essa decisão, numa decisão judicial. Isso significa que os atos praticados por qualquer pessoa que se intitule prefeito, sem qualquer cobertura jurídica, são atos inválidos, ilegais e que podem ensejar prejuízos extremamente graves para a comunidade e para a sociedade”, finalizou.



Promotor de Justiça Renee do Ó Souza